



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

PROJETO DE LEI Nº 005/2026

**“AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONTRATAR, POR TEMPO
DETERMINADO, ATÉ 02 (DOIS)
AUXILIARES DE SERVIÇOS
GERAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL, no exercício do cargo de **PREFEITO**, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 67 e no art. 92, III da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, mediante processo seletivo público, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, para atender as necessidades da Administração Municipal, com base no artigo 193 e seguintes da Lei Municipal nº 532, de 1º de novembro de 2007, até 02 (dois) Auxiliares de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Como vencimento para as contratações autorizada pela presente Lei será paga a remuneração equivalente à percebida pelos servidores de igual função no quadro permanente do Município de Santa Maria do Herval, a qual será reajustado na mesma data e pelo mesmo percentual que esta, assegurados ainda, os pagamentos previstos no art. 197, da Lei nº 532, de 1º de novembro de 2007 e alterações.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante da Lei Orçamentária vigente.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO HERVAL, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.


FELIX ALEXANDRO ALLES
VICE-PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 005/2026 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO, ATÉ 02 (DOIS) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria de Educação a demanda de contratação de Auxiliares de Serviços Gerais.

De se destacar que as contratações para as quais ora se busca autorização, decorrem da necessidade de substituição de duas servidoras que se afastaram temporariamente em licença saúde.

Dessa forma, a alternativa que se apresenta para o momento é a contratação temporária, a qual deverá vigorar até o fim do período de afastamento das servidoras e o respectivo retorno às suas atividades.

Assim, certos de podermos contar com o pronunciamento favorável desta Colenda Câmara, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.


FELIX ALEXANDRO ALLES
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

CÁLCULO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E DE LIMITES PARA CRIAÇÃO DE CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Descrição Cargo	Qtde. cargos	Padrão vencimento	Vencimento Padrão	10 meses (vencimentos + encargos)
Auxiliar Serviços Gerais	02	-0-	2.000,00	53.247,20
Total	02	-		53.247,20

QUADROS RESUMIDOS DOS GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS E SUAS PROJEÇÕES	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	
RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 2025	57.154.438,27
DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO DE 2025	49.541.887,39
DESPESA C/PESSOAL NO EXERCÍCIO DE 2025	21.851.124,76
PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL S/RECEITA TOTAL 2025	38,23%
PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL S/DESPESA TOTAL 2025	44,11%
RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2026	58.669.536,00
DESPESA TOTAL FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2026	57.972.729,00
DESPESA C/PESSOAL FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2026	23.948.671,93
PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL S/RECEITA TOTAL 2026	40,82%
PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL S/DESPESA TOTAL 2026	41,31%
TOTAL DAS DESPESAS COM A CRIAÇÃO DO CARGOS	53.247,20
PREVISÃO DESPESAS COM PESSOAL COM O ACRÉSCIMO	24.001.919,13
PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL S/RECEITA 2026	40,91%
PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL S/DESPESA 2026	41,40%
IMPACTO LEI RESPONSABILIDADE FISCAL – 101/2000	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA FEV/25 A JAN/26 (ÚLTIMOS 12 MESES)	43.716.932,61
DESPESA TOTAL COM PESSOAL FEV/25 A JAN/26 (ÚLTIMOS 12 MESES)	20.215.669,30
PERCENTUAL DE GASTOS S/RCL FEV/25 A JAN/26 (ÚLTIMOS 12 MESES)	46,24%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA 2026	43.716.932,61
DESPESA PREVISTA COM PESSOAL PARA O ANO DE 2026	21.398.598,67
PERCENTUAL DE GASTOS S/RCL PREVISTO 2026	49,22%
TOTAL DAS DESPESAS COM A CRIAÇÃO DO CARGOS	53.247,20
PREVISÃO DESPESAS C/ PESSOAL	21.451.845,87
PERCENTUAL DE GASTOS S/RCL	49,07%

Obs: O valor total apurado (53.247,20) foi calculado com base nos dados fornecidos pelo setor de Recursos Humanos e da Secretaria de Finanças contabilizando 10 meses (março a dezembro), incluídos 13º. Salário, 1/3 de férias e os encargos sociais incidentes.

PARECER SOBRE O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO:

- a) Existe compatibilidade com o estipulado pelo Plano Plurianual 2026/2029, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e a Lei do Orçamento de 2026 contempla as ações e rubricas orçamentárias para atender as referidas despesas. Os Resultados Nominal e Primário serão compensados e equilibrados através do aumento permanente da receita no exercício de 2026 em relação ao exercício de 2025. As dotações específicas com insuficiência de recursos para a cobertura das despesas criadas possuem autorização para suplementações e remanejamento de verbas no orçamento do Município, usando como contrapartida anulação de dotações, superávits de exercícios anteriores, arrecadação a maior, anulações de dotações e ou auxílios de recursos Estaduais ou Federais conforme disposto nas Leis Orçamentárias;
- b) Os valores usados como base para o cálculo do impacto foram executados nos últimos 12 meses (fevereiro/2025 até janeiro/2026).

PARECER SOBRE OS LIMITES CONSTITUCIONAIS PARA GASTOS COM PESSOAL:

- a) O cálculo dos limites constitucionais leva em conta a manutenção dos valores da Receita Corrente Líquida apurada de fevereiro/25 até janeiro/26 (últimos 12 meses) que foi de R\$ 43.716.932,61;
- b) Os gastos com pessoal nos últimos 12 meses (fev/25 até jan/26) foram de R\$ 20.215.669,30 representando 46,24% sobre a Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses;
- c) A Receita Corrente Líquida estimada para o exercício de 2026 é de R\$ 43.716.392,61 e a despesa com pessoal e encargos prevista é de R\$ 21.398.598,67 que representam 49,22% da RCL. Acrescentando-se o valor da criação dos cargos (R\$ 53.247,20) ao montante de gasto previsto para o exercício de 2026 chega-se a uma projeção total de gastos com despesas de pessoal de R\$ 21.451.845,87 que representam 49,07% da Receita Corrente Líquida prevista para 2026. Estas despesas representariam uma diminuição de 0,15% em relação aos gastos anteriormente previstos. A diminuição no percentual de gastos se dá em função do aumento na previsão da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2026.
- d) Com o criação dos cargos o Município ultrapassa o limite de Alerta de 48,60% (R\$ 21.246.166,81), mas se mantém dentro do limite prudencial de 51,30% (R\$ 22.426.786,43) sobre a Receita Corrente Líquida, atendendo assim os percentuais limitadores estipulados pelo Parágrafo único, art. 22 da Lei Complementar 101/00 para despesas de pessoal;

PARECER FINAL:

Se confirmadas as estimativas de arrecadação para o exercício de 2026, o Município terá suporte orçamentário e financeiro para o aumento de gastos com despesas de pessoal e encargos em função da criação dos cargos para o ano de 2026, atendendo os limites (com ressalvas ao Inciso II, § 1º, Art. 59 da LRF) e dispositivos legais constantes na Legislação Municipal, Estadual e Federal.

Santa Maria do Herval , 19 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br OMAR LUIS TREIN
Data: 19/02/2026 14:58:09-0300
Verifique em <https://validar.tu.gov.br>

Omar Luis Trein
Técnico Contábil
CRC/RS 50.171



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

COMISSÃO DE PARECERES/COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FINAL

PROJETO DE LEI Nº 005/2026.

PARECER: Favorável 02, Contrário 01

DATA: 24/02/2026

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Paulo Henrique Kaefers	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	
Clérice Rodrigo de Moura	<input type="checkbox"/> Favorável <input checked="" type="checkbox"/> Contrário	
Diego Joel Lechner	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	

COMISSÃO DE FINANÇAS/COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 005/2026.

PARECER: Favorável

DATA: 24/02/2026

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Michel Lammel	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	
Fernanda Wagner	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	
Fabiana Foppa Bassegio	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	

APROVADO POR

06 votos favoráveis e 01 contrário

Santa Maria do Herval, 24 de fevereiro de 2026.

JAIME ANDRÉ MORSCHER
PRESIDENTE